

Recibo de Pagamento

FRANCAR LOCACAO SLZ LTDA, empresa com registro CNPJ de n. 49.438.806/0001-55, vem por meio desta, declarar o recebimento do Sr. Cleber Verde Cordeiro Mendes brasileiro, residente e domiciliado em ANEXO IV, GABINETE 710, CÂMARA FEDERAL, Brasília, Distrito Federal, a quantia de R\$ 12.500,00 , doze mil e quinhentos reais, referente ao contrato de locação de veículo, dando-lhe por este recibo a devida quitação.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERES OLIVEIRA GOMES
Data: 11/07/2023 15:45:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCAR LOCAÇÃO SLZ LTDA
CARLOS ALBERES OLIVEIRA GOMES - SÓCIO ADMINISTRADOR

São Luís, 10 de julho de 2023.



Francar Locacao SLZ Ltda
Av. Mario Andreazza, 4
São Luis, Maranhão CEP 65.068-500
CNPJ 49.438.806/0001-55

NOTA FATURA

002

VALOR

R\$ 12.500,00

EMIÇÃO

04/07/2023

VENCIMENTO

05/07/2023

NOME DO SACADO : CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES

CPF: 493.576.003-44

ENDEREÇO: ANEXO IV, GABINETE 710, CAMARA FEDERAL

CIDADE : BRASÍLIA ESTADO: DISTRITO FEDERAL

**VALOR POR
ESTENSO:**

DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Locação de veículo TOYOTA HILUX SW4

PLACA QVV0A04

No período de 05/06/2023 a 05/07/2023

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 24933428-3

A atividade de locação de veículos sem motorista não está sujeita a emissão de Nota Fiscal, conforme item 3.01 da Lei Complementar n. 116/2003. A operação relativa à locação de bens móveis em geral, por não estar incluída entre as atividades tributáveis pelo ISSQN, constantes da lista anexa à Lei Complementar n. 116/03, pode ser acobertada por qualquer documentação comprobatória independente de autorização do Fisco Municipal. Neste caso, haverá a emissão de documento fatura (Nota Fatura). Com base na Lei n. 116/2003, o item 3.01 intitulado como locação de bens móveis foi vetado, e portanto, não é fato gerador de ISS.